CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESO Nº 1869
30/ 10 /2006
RUBRICA
FOLHAS
06

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/735

Rio Grande, 30 de outubro de 2006.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 110, que **"INCLUI AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6,121, DE 21 DE JULHO DE 2005, A QUAL TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006/2009 E NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.292, DE 15/09/2005, A QUAL TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E CULTURA, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOE SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO"**.

Justificamos o presente encaminhamento tendo em vista a necessidade de compatibilidade entre os orçamentos do Município do Rio Grande, no que tange a Classificação Institucional Programática

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. CLÁUDIO CASTANHEIRA DIAZ
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

INCLUI AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6,121, DE 21 DE JULHO DE 2005, A QUAL TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006/2009 E NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.292, DE 15/09/2005, A QUAL TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E CULTURA, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOE SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO.

Art. 1º - Ficam acrescidas Ações nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de Julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2006/2009, conforme segue:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Altamir Lacerda Nascimento
Produto: Escola Recuperada
Unidade: M^2
Meta: $107m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Dolores Garcia

Produto: Escola Ampliada
Unidade: M^2
Meta:$200m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa:0000 – Encargos Especiais
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta-Inativos
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0137 – Apoio ao Idoso
Ação 2: Subvenções Sociais
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 1: Construção do Muro do Centro Municipal Comunitário da Hidráulica
Produto: Muro construído
Unidade: M
Meta Aproximada: 400m
Recurso: Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: 1072(FMACA)

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 0001 –Apoio Administrativo
Ação 2: Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos

Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE TRANSPORTE E DO TRÂNSITO
Programa: 0151 –Gestão da Política de Trânsito e Segurança Pública
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso: 1500(FMTT)

Art. 2º - Fica acrescida Ação nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei Lei 6.137, de 21 de Setembro de 2005, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, conforme abaixo discriminado:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programa: 0112 – Desenvolvimento da Agricultura
Ação 2: Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor
Produto: Programa atendido
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Altamir Lacerda Nascimento
Produto: Escola Recuperada
Unidade: M^2
Meta: $107m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Dolores Garcia
Produto: Escola Ampliada
Unidade: M^2
Meta:$200m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa:0000 – Encargos Especiais
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta-Inativos
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 1: Construção da Casa das Meninas
Produto: Prédio Construído
Unidade: M^2
Meta Aproximada: 800m
Recurso: Próprio

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 0001 –Apoio Administrativo
Ação 2: Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE TRANSPORTE E DO TRÂNSITO
Programa: 0151 –Gestão da Política de Trânsito e Segurança Pública
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: 1500(FMTT)

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Art 3º - O recurso para cobertura da ações criadas nos artigos 1º e 2º, sairão de dotações próprias das respectivas Secretarias de acordo com os Anexos do Orçamento 2007.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMAG/SMEC/SMCAS/SMHADU/SMSTT/CSCI/UPE/CM/PJ/Publicação

A mais antiga do Estado
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

D E S P A C H O **Processo nº** 1869/2006.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a) O SIGNATÁRIO

Deliberou a Comissão de (X) enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 31 de OUTUBRO de 2006.

Presidente da Comissão

PARECER JURÍDICO **Nº** 830

( ) Em anexo

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 22 de Novembro de 2006

Consultor Jurídico

D E S P A C H O

Na condição de Relator (a) :

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 200.

Relator(a)

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. nº 1095/06
Proc. 1869/06

Rio Grande, 05 de dezembro de 2006.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 110/06 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio Castanheira Diaz
Presidente

ANEXO: Inclui Ações nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 6.121, de 21 de julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2006/2009 e nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei nº 6.292, de 15/09/2005, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, nas Secretarias Municipais de Agricultura, Educação e Cultura, Cidadania e Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal da Segurança, dos Transportes e do Trânsito.

Exmo. Sr.
Janir Souza Branco
Prefeito Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

INCLUI AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6,121, DE 21 DE JULHO DE 2005, A QUAL TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006/2009 E NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.292, DE 15/09/2005, A QUAL TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E CULTURA, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOE SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO.

Art. 1º - Ficam acrescidas Ações nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de Julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2006/2009, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Altamir Lacerda Nascimento
Produto: Escola Recuperada
Unidade: M^2
Meta: $107m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Dolores Garcia
Produto: Escola Ampliada
Unidade: M^2
Meta:$200m^2$

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa:0000 – Encargos Especiais
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta-Inativos
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0137 – Apoio ao Idoso
Ação 2: Subvenções Sociais
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 1: Construção do Muro do Centro Municipal Comunitário da Hidráulica
Produto: Muro construído
Unidade: M
Meta Aproximada: 400m
Recurso: Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: 1072(FMACA)

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 0001 –Apoio Administrativo
Ação 2: Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos
Produto: Manutenção

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE TRANSPORTE E DO TRÂNSITO
Programa: 0151 –Gestão da Política de Trânsito e Segurança Pública
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso: 1500(FMTT)

Art. 2º - Fica acrescida Ação nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei Lei 6.137, de 21 de Setembro de 2005, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, conforme abaixo discriminado:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programa: 0112 – Desenvolvimento da Agricultura
Ação 2: Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor
Produto: Programa atendido
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Altamir Lacerda Nascimento
Produto: Escola Recuperada
Unidade: M^2
Meta: $107m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Dolores Garcia
Produto: Escola Ampliada
Unidade: M^2
Meta:$200m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa:0000 – Encargos Especiais
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta-Inativos
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 1: Construção da Casa das Meninas
Produto: Prédio Construído
Unidade: M^2
Meta Aproximada: 800m
Recurso: Próprio

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 0001 –Apoio Administrativo
Ação 2: Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE TRANSPORTE E DO TRÂNSITO
Programa: 0151 –Gestão da Política de Trânsito e Segurança Pública
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
Produto: Manutenção
Unidade: unidade

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Meta: atender necessidade
Recurso: 1500(FMTT)

Art 3º - O recurso para cobertura da ações criadas nos artigos 1º e 2º, sairão de dotações próprias das respectivas Secretarias de acordo com os Anexos do Orçamento 2007.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 6.332, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006

INCLUI AÇÕES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6,121, DE 21 DE JULHO DE 2005, A QUAL TRATA DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006/2009 E NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI Nº 6.292, DE 15/09/2005, A QUAL TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2007, NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E CULTURA, CIDADANIA È ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANOE SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA, DOS TRANSPORTES E DO TRÂNSITO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas Ações nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei 6.121, de 21 de Julho de 2005, a qual trata do Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2006/2009, conforme segue:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Altamir Lacerda Nascimento
Produto: Escola Recuperada
Unidade: M^2
Meta: $107m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Dolores Garcia
Produto: Escola Ampliada

Unidade: M^2
Meta:$200m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa:0000 – Encargos Especiais
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta-Inativos
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0137 – Apoio ao Idoso
Ação 2: Subvenções Sociais
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 1: Construção do Muro do Centro Municipal Comunitário da Hidráulica
Produto: Muro construído
Unidade: M
Meta Aproximada: 400m
Recurso: Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: 1072(FMACA)

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 0001 –Apoio Administrativo
Ação 2: Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE TRANSPORTE E DO TRÂNSITO
Programa: 0151 –Gestão da Política de Trânsito e Segurança Pública
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte

Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso: 1500(FMTT)

Art. 2° - Fica acrescida Ação nos Anexos de Metas e Prioridades da Lei 6.137, de 21 de Setembro de 2005, a qual trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, conforme abaixo discriminado:
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programa: 0112 – Desenvolvimento da Agricultura
Ação 2: Programa de Incentivo ao Pequeno Produtor
Produto: Programa atendido
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 0001 – Apoio Administrativo
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Altamir Lacerda Nascimento
Produto: Escola Recuperada
Unidade: M^2
Meta: $107m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa: 120 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Ação 1: Ampliação da EMEF Dolores Garcia
Produto: Escola Ampliada
Unidade: M^2
Meta:$200m^2$
Recurso: SALÁRIO EDUCAÇÃO(recurso 1004)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa:0000 – Encargos Especiais
Ação 2: Gratificação Relativa a Termo de Ajustamento de Conduta-Inativos
Produto: Manutenção
Unidade: percentual
Meta: 100%
Recurso:Próprio

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: 0138 – Atenção a Criança e ao Adolescente
Ação 1: Construção da Casa das Meninas
Produto: Prédio Construído
Unidade: M^2
Meta Aproximada: 800m
Recurso: Próprio

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Programa: 0001 –Apoio Administrativo
Ação 2: Manutenção de Equipamentos, Máquinas e Veículos
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: Próprio

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DE TRANSPORTE E DO TRÂNSITO
Programa: 0151 –Gestão da Política de Trânsito e Segurança Pública
Ação 2: Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito e Transporte
Produto: Manutenção
Unidade: unidade
Meta: atender necessidade
Recurso: 1500(FMTT)

Art 3° - O recurso para cobertura da ações criadas nos artigos 1° e 2°, sairão de dotações próprias das respectivas Secretarias de acordo com os Anexos do Orçamento 2007.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2006.

JANIR BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMAG/SMEC/SMCAS/SMHADU/SMSTT/CSCI/UPE/CM/PJ/Publicação

Relatório de Votação Nominal

Sessão

Tipo: Ordinária Número: 7944 Data: 04/12/2006

Votação Nominal

Número: 1869/2006

Título: INCLUI ACOES NOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES DA LEI N° 6.121 DE 21/07/2005

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	SIM
CLAUDIO COSTA	PT	SIM
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	SIM
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	SIM
JULIO CESAR SILVA	PMDB	SIM
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	SIM
JURANDIR PEREIRA	PTB	SIM
NINA	PMDB	SIM
SURAMA SANTOS	PSDB	SIM

Resultado

Sim: **9** Não: **0** Abst.: **0** Total: **9**

Presidente	1° Vice-presidente	2° Vice-presidente	1° Secretário	2° Secretário
PAULO RENATO MATTOS GOMES				